



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim*  
*Tel/Fax: (33) 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

**PROCESSO Nº 365/21**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 37/21**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/21 QUE FIRMAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU E A EMPRESA IAGO FERRAZ DUTRA - MEI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA E CORRELATOS.**

**O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, do Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ 22.050.561/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor **Sr. Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho**, portador do CPF nº 0 [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IAGO FERRAZ DUTRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 28.610.916/0001-82, situada no Córrego do Retiro – Zona Rural – Distrito São Pedro do Avaí – Manhuaçu (MG) – CEP: 36.906-000, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor Iago Ferraz Dutra, CPF: 1 [REDACTED] resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, estabelecido entre as partes em 10/11/21, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de R\$ **R\$ 10.215,19** (Dez mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) sobre o valor do contrato original, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, portanto o valor anual do contrato passará para **51.075,97**, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 17.512.6002.6011 - Manutenção do Setor de Redes Ramais e elevatórias de água – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original não alterada por este instrumento.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim*  
*Tel/Fax: (33) 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Manhuaçu (MG), 10 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho  
CPF: [REDACTED]  
Diretor do SAAE

\_\_\_\_\_  
Iago Ferraz Dutra - MEI  
Iago Ferraz Dutra  
CPF: [REDACTED]  
Representante Legal

**Testemunha da contratante:**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha da contratada:**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_